

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Bom Despacho/MG

"Escola Especial Paulo Campos Guimarães"

(Parecer: 1169/86 do CEE Portaria nº 003 de 07/01/87)

Rua Antônio Tavares, 147 – Bairro São Lucas – Bom Despacho - M.G. - CEP: 35636-101

CNPJ: 20.918.215/0001-01

CEBAS: 235874.0190854/2021

CMAS: nº 05 de 2007

CNES: 2144107

Telefax: (37) 3521-2196 / e-mail: apaebd@hotmail.com / bomdespacho@apaemg.org.br

Ofício nº 103/2023

Bom Despacho, 23 de junho 2023.

Ilm o Sr Vereador

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE Bom Despacho (MG) neste ato representada pelo Sr. Presidente, Paulo José Ferreira, vem respeitosamente perante V.Ex.ainformar e solicitar: o que se segue:

A Instituição presta serviços há 41 anos ás pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla ha Educação, Saúde, Assistência Social na cidade de Bom Despacho/MG.

Sendo a demanda crescente no serviço de Habilitação e Reabilitação, (SERDI - Serviço de Reabilitação da Deficiência Intelectual), é urgente a ampliação dos atendimentos. Necessária, portanto, a ampliação/ construção do espaço físico como também a majoração dos especialistas da equipe multidisciplinar.

Para a ampliação dos serviços, a Instituição pleiteou junto ao Ministério da Saúde, o CER-Centro Especializado em Reabilitação.

Ocorre o seguinte: para a aprovação do CER, é necessário um espaço de acordo com as recomendações do Ministério, sendo que a estrutura atual da Instituição não comporta. A Instituição não possui recursos financeiros para arcar com essa ampliação, assim procurou a Administração Pública Municipal, com a finalidade de REQUERER a cessão de um imóvel, para a ampliação dos atendimentos, sendo que há pessoas com deficiência, aguardando disponibilidade de vaga, nas especialidades, pois a Equipe Multidisciplinar é composta por fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional, psicólogo, neurologista, fisioterapeuta, assistente Social.

A Instituição está á disposição para quaisquer esclarecimentos, que se fizerem necessários, mas salientando que é público e notório a necessidade de ampliação dos serviços para atender a população, sendo essa de utilidade pública.

Assim, conta com a sua colaboração para que seja aprovada a cessão do terreno.

Nestes termos,

Atenciosamente,

PAULO JOSÉ FERREIRA PRESIDENTE DA APAE

Social no. 08883